

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5668/86 N.º 514 de 05/08/86
de 29 de agosto de 1986

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.....
1.500.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42 - 03070212.50	Material de Manutenção	
7.42 - 3120	Material de Consumo	1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO das receitas previstas, para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 29 de agosto de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos